



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00242/2026 SEMUS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deivid José dos Santos Nascimento - Assessor Especial, Decreto nº 151/2026, Cecília Ferreira - Diretora de Licitações - Decreto nº 055/2026.

E-MAIL: semussenhordobonfim@gmail.com

TELEFONE: (74) 99282216

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições e serviços de 2027.

OBJETO: Trata-se da necessidade da **SEMUS** de garantir cobertura de seguro veicular para automóvel que passou a integrar a sua frota e irá realizar o transporte intermunicipal de pacientes em tratamento oncológico de radioterapia.

() Serviço não continuado

(**x**) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A SEMUS é responsável pela prestação dos serviços de saúde à população, sendo o transporte de pacientes para atendimento em saúde fora do domicílio uma responsabilidade da Administração Pública local e essencial para a continuidade e sucesso do tratamento dos pacientes. Nesse contexto, o Município recebeu 01 (um) veículo tipo micro-ônibus destinado ao transporte intermunicipal de pacientes em tratamento oncológico por radioterapia, serviço não disponível no âmbito local, que realiza o encaminhamento dos pacientes até centros médicos que oferecem o tratamento.

Diante da utilização contínua deste veículo e da sua exposição a riscos, como acidentes, furtos, roubos e demais ocorrências, evidencia-se a necessidade de cobertura securitária, visando à proteção do patrimônio público, à redução de riscos financeiros e jurídicos e à garantia da continuidade do serviço prestado aos pacientes.

A ausência de cobertura securitária expõe a Administração Pública a riscos decorrentes de acidentes, colisões, incêndios e demais sinistros, podendo ocasionar prejuízos ao patrimônio público, comprometer a disponibilidade do veículo e interromper o transporte de pacientes em tratamento contínuo, cuja regularidade é determinante para o êxito terapêutico.



O micro-ônibus constitui bem público de valor relevante, essencial à execução de serviço de saúde de caráter contínuo. O interesse público exige que a Administração resguarde esse ativo contra imprevistos, de modo que, em caso de sinistro, o Município possa recompor ou reparar o veículo sem necessidade de gastos e recursos não previstos no orçamento, além de se resguardar quanto à responsabilidade civil por eventuais danos a terceiros.

O veículo foi entregue, no entanto, para entrar em operação é necessário que se realize a cobertura securitária para sua utilização com a devida proteção patrimonial e segurança durante os deslocamentos.

Dessa forma, a necessidade de cobertura securitária do veículo justifica-se pela proteção do patrimônio público, pela mitigação de riscos financeiros e jurídicos e pela garantia da continuidade e regularidade do transporte intermunicipal de pacientes oncológicos, serviço essencial cuja interrupção pode agravar o quadro clínico e comprometer a eficácia do tratamento em curso.

DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADE: As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no recebimento de 01 micro-ônibus que necessita de cobertura de seguro veicular total para poder operar suas atividades, conforme especificações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SEGURO VEICULAR						
Item	Especificação	Renavam	Marca/Modelo	Placa	Ano	Chassi
1	Seguro Veicular Total	1500203960	Renault/Master RAY L3PAS	TNA4A30	2027	93YF62509VJ576284

PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA DEMANDA: OUTUBRO 2026.

GRAU DE PRIORIDADE: ALTO pela necessidade da operacionalização do serviço.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Com base na contratação anterior realizada por meio da **Dispensa nº 0037/2025**, cujo objeto também era a prestação de serviço de seguro veicular para atender à área da saúde municipal, estima-se o valor de **R\$11.993,61 (onze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**, conforme referência constante no **Id contratação PNCP: 13988308000139-1-000107/2025**.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA COM BASE EM CONTRATAÇÃO SIMILAR:

Modalidades e/ou formas de contratação da Lei n.º 14.133/2021:



- () Pregão Eletrônico;
(**x**) Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão;
() Credenciamento (art. 79 da lei nº 14.133/21)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme publicação da **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, Edição 5.792/Ano 13**, foi alocado um orçamento destinado à presente necessidade da Administração Pública, que visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento de suas atividades, portanto, no caso de contratação a dotação será indicada pelo setor de contabilidade municipal responsável para tanto.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento:	Deivid José dos Santos Nascimento - Decreto nº 151/2026 e Cecília Ferreira - Decreto nº 055/2026.
Responsável pela Gestão do Contrato:	Karine Kelli Simas de Santana - Decreto nº 437/2026.
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Alexandre Coelho Borges - matrícula nº 4838.

Senhor do Bonfim, Bahia, 05 de agosto de 2026.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025